



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0785/2025-PARAG-GAP

Projeto de Lei 62/2025

Protocolo 42123 Envio em 07/10/2025 16:23:59

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o PROJETO DE LEI __, 30-09-2025, Créd. Esp. SMOS - R\$ 462.016,69.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008982/2025-69.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106091** e o código CRC **021CA6B9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ___, de 30 de setembro de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na contratação das obras e serviços de Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista, nos termos do plano de ação aprovado junto ao Governo Federal:

Modalidade: Transferência Especial

Programa: 09032025

Plano de Ação: 09032025-081549/2025

Objeto: Pavimentação asfáltica de trechos de ruas no Jardim Bela Vista (1. Rua Gerônimo Vieira – trecho entre a Rua Almeida Júnior e a Rua José de Alencar; e 2. Rua José de Alencar – trecho entre a Rua Gerônimo Vieira e a Rua André Luiz Brizzo).

Valor da União: R\$ 396.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 66.016,69

Valor Total: R\$ 462.016,69

Emenda Parlamentar: 202537350022-Deputado Federal NILTO TATTO

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

Art. 2º O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106094** e o código CRC **7A54B2AB**.

ANEXO I

| | | | | |
|------|----|-----------------------|--|------------|
| 02 | 21 | 02 | SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - | |
| 1517 | | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS | 396.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 1518 | | 802 003 | EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT | 66.016,69 |
| | | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 802 003 | EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT | |

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 462.016,69

ANEXO II

| | | | | Fontes de Recurso |
|------------------------------|----|-----------------------|------------------------------|-------------------|
| 02 | 14 | 01 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 649 | | 99.999.0999.0999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -66.016,69 |
| | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| Subtotal Anulação R\$ | | | | -66.016,69 |
| TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$ | | | | 462.016,69 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00006779/2025-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Plano de Ação 09032025-081549 / 2025 - Emenda Parlamentar: 202537350022-NILTO TATTO

Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito a abertura de dotação orçamentária destinada à contratação de empresa para execução de **pavimentação asfáltica** nos seguintes trechos:

1. Rua Gerônimo Vieira – trecho entre a Rua Almeida Júnior e a Rua José de Alencar;
2. Rua José de Alencar – trecho entre a Rua Gerônimo Vieira e a Rua André Luiz Brizzo, no Bairro Jardim Bela Vista.

Valor estimado da obra: R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Dados do recurso:

- **Programa:** 09032025
- **Emenda Parlamentar:** 202537350022 – Deputado Nilto Tatto
- **Valor do Investimento:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
- **Contrapartida do Município:** R\$ 66.016,69 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Andrade da Rocha**, Engenheiro Civil, em 29/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105750** e o código CRC **7440A15C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006779/2025-58

SEI nº 0105750



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|--|----------------|--------|------------|----------------|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO LOCAL: 1 RUA GERÔNIMO VIEIRA, TRECHO ENTRE A RUA. ALMEIDA JÚNIOR E RUA. JOSÉ DE ALENCAR; LOCAL 2: RUA. JOSÉ DE ALENCAR, TRECHO ENTRE A RUA. GERÔNIMO VIEIRA E RUA. ANDRÉ LUIZ BRIZZO, BAIRRO: JARDIM BELA VISTA. | B.D.I. | | | | | |
| BANCOS: | SINAPI - 06/2025 - São Paulo, SBC - 07/2025 - São Paulo, SICRO3 - 04/2025 - São Paulo, SICRO2 - 11/2016 - São Paulo, SEDOP - 02/2025 - Pará, SIURB - 01/2025 - São Paulo, CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo, CAEMA - 12/2019 - Maranhão, EMOP - 05/2025 - Rio de Janeiro, SCO - 06/2025 - Rio de Janeiro. | 23,0% | | | | | |
| ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 4.729,24 |
| 2 | 10016003 | SIURB INFRA | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 3 | 391,61 | R\$ 1.174,83 |
| 3 | 4033000 | SIURB INFRA | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE | m ² | 2103,2 | 1,69 | R\$ 3.554,41 |
| 4 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | R\$ 305.260,35 |
| 5 | 54.01.030 | CPOS/CDHU | Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km | m ² | 382,4 | 30,43 | R\$ 11.636,43 |
| 6 | 54.06.100 | CPOS/CDHU | Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões | m ³ | 19,03 | 598,36 | R\$ 11.386,79 |
| 7 | MT 19.05.0050 | SCO | Espalhamento de material de 1a categoria com motoniveladora, exclusive o fornecimento do material.(desonerado) | m ³ | 286,8 | 0,92 | R\$ 263,86 |
| 8 | 2 S 01 510 00 | SICRO2 | Compactação de aterros a 95% proctor normal | m ³ | 286,8 | 2,31 | R\$ 662,51 |
| 9 | 20.004.0006-0 | EMOP | REFORCO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUÇOES PARA EXECUÇÃO" DO DER-RJ EXCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | m ³ | 191,2 | 7,62 | R\$ 1.456,94 |

Planilha Orçamento (0089248)

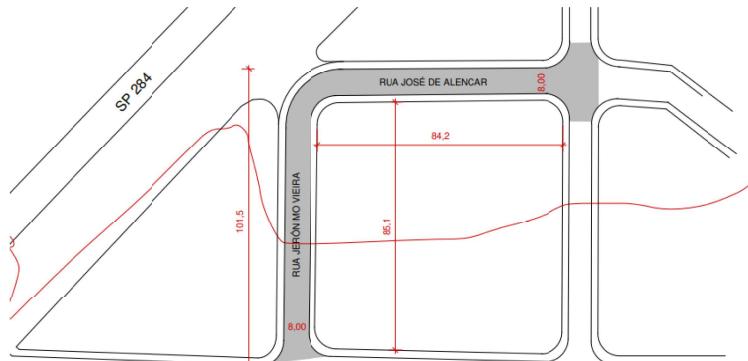
SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 5

| | | | | | | | |
|----|---------------|-----------|---|----------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 10 | 4011277 | SICRO3 | Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita produzida - 100% Proctor modificado | m ³ | 189,7 | 154,54 | R\$ 29.316,24 |
| 11 | 54.03.240 | CPOS/CDHU | Imprimação betuminosa impermeabilizante | m ² | 1912 | 13,67 | R\$ 26.137,04 |
| 12 | 54.03.230 | CPOS/CDHU | Imprimação betuminosa ligante | m ² | 1912 | 6,66 | R\$ 12.733,92 |
| 13 | 54.03.210 | CPOS/CDHU | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | m ³ | 133,84 | 1.581,49 | R\$ 211.666,62 |
| 14 | | | SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA | | | | R\$ 23.606,80 |
| 15 | 20.004.0130-0 | EMOP | DESOBSTRUCAO E LIMPEZA DE RUAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | m ² | 167,5 | 2,33 | R\$ 390,28 |
| 16 | 05.020.0007-0 | EMOP | SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO CONFORME ABNT NBR 12935.13132 E NORMA DNIT 100/2018-ES. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | m ² | 167,5 | 125,92 | R\$ 21.091,60 |
| 17 | 150746 | CAEMA | PINTURA EPOXI SEM MASSA, EM DUAS DEMÃOS | m ² | 2,2 | 57,64 | R\$ 126,81 |
| 18 | 103694 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 | UN | 16,4 | 116,64 | R\$ 1.912,90 |
| 19 | 2001002 | SIURB | BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM | M | 1 | 85,22 | R\$ 85,22 |
| 20 | | | PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES | | | | R\$ 42.026,94 |
| 21 | 54.01.010 | CPOS/CDHU | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal | m ² | 600 | 3,61 | R\$ 2.166,00 |
| 22 | 11.18.040 | CPOS/CDHU | Lastro de pedra britada | m ³ | 18 | 211,53 | R\$ 3.807,54 |
| 23 | 040120 | SBC | TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) | m ² | 600 | 14,22 | R\$ 8.532,00 |
| 24 | 11.16.020 | CPOS/CDHU | Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento | m ³ | 36 | 86,19 | R\$ 3.102,84 |
| 25 | 11.01.130 | CPOS/CDHU | Concreto usinado, fck = 25 MPa | m ³ | 48 | 508,72 | R\$ 24.418,56 |
| | | | | | | Total sem BDI | R\$ 375.623,33 |
| | | | | | | Total do BDI | R\$ 86.393,37 |
| | | | | | | Total Geral | R\$ 462.016,69 |

Planilha Orçamento (0089248) SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 6

Luiz Fernando Rocha
Eng Civil CREA/SP 5070938260

Planilha Orçamento (0089248) SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 7



PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ DE ALENCAR E JERÔNIMIC VIEIRA
ESC. 1: 750



| | |
|---|------------------------|
| PROJETO PARA: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ DE ALENCAR E GERONIMO VIEIRA | |
| PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal/Estância Turística: Paraguaçu Paulista | |
| ENDERECO: PAVIMENTAÇÃO LOCAL: 1: RUA GERONIMO VIEIRA, TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ DE ALENCAR E A RUA JOSÉ DE ALENCAR | |
| PAVIMENTAÇÃO LOCAL: 2: RUA JOSÉ DE ALENCAR, TRECHO ENTRE A RUA, GERONIMO VIEIRA E RUA JOSÉ DE ALENCAR | |
| BARRITO: JARDIM BELA VISTA, PARAGUAUAPULST, SE | |
| <hr/> PROJETO (144): ANTONIO TAKASHI SASADA <div style="text-align: center;">  <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> 01000000000000000000000000000000 01111111111111111111111111111111 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> ILÉZ FERNANDO ROCHA 00000000000000000000000000000000 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> CRASP 10000000000000000000000000000000 00000000000000000000000000000000 </div> </div> | |
| LOCALIZAÇÃO <div style="display: flex; align-items: center; margin-top: 10px;">  <div style="margin-left: 10px;"> Aerial view of the project area showing the two streets and surrounding buildings. </div> </div> | |
| APR-AN | 07/03/2019 |
| ÁREA DA PÁ | 2.073,25m ² |
| QTD DE CARRETAS | 166 (166) |
| APROVADO | |
| N  | |
| FOLHA LUNCA | |
| AVALIAÇÃO | 01/07/2019 |
| DATA DE ENVIO | 06/07/2019 |
| DATA DE EXECUÇÃO | 06/07/2019 |
| Projeto enviado em 06/07/2019 às 15:52:00 horas. | |
| O projeto pode ser visualizado no endereço: https://www.paraguaupulst.sp.gov.br | |

Cliente: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Saldo próprio | R\$ 396.000,00 C |
| Saldo bloqueado | R\$ 0,00 C |
| Limite contratado | R\$ 0,00 C |
| Saldo | R\$ 396.000,00 C |

Conta: 0901/2200/000574793516-6

Data: 22/09/2025 17:04:39

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 23/08/2025 até o dia 22/09/2025

10 de setembro de 2025, quarta-feira

| Data/Hora | Nr. Doc. | Descrição/Detalhamento | Valor (R\$) | Saldo(R\$) |
|------------------------|----------|--|--------------|--------------|
| 10/09/2025 07:30:03 | 1 | RECEBIMENTO TED 394460055477 COORD ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV | 396.000,00 C | 396.000,00 C |
| | 0 | SALDO DIA | | 396.000,00 C |

| | | |
|---|--------------------------------|-------------------|
| P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CNPJ: 44547305/0001-93 | Valor da Receita (1) | 396.000,00 |
| | Valor da Dedução (2) | |
| | Multa | |
| Documento de Arrecadação Municipal - DAM | Juros | |
| EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILTO TATTO | | |
| Identificação do Contribuinte | Correção | |
| Endereço | Honorários Advocaticios | |
| Cidade | Empenho nº | 0 / 0 |
| Cpf/Cnpj | Valor Total -----> | 396.000,00 |
| Competência: setembro-25 | Nº Conta | 574793516-6 |
| Ficha/Cod Receita (1) | 164 / 2419.51.0.1.04.00 | |
| Cod Receita Dedução (2) | | |
| Data Arrecadação:. | 10/09/2025 | |
| Autenticação: | | |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

| ANO | PROGRAMA | SITUAÇÃO |
|------|----------|----------|
| 2025 | 09032025 | Ciente |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

| UF | CÓDIGO IBGE | IDH |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| SP | 3535507 | 0.762 |
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA |
| 104 - Caixa Econômica Federal | 0901-6 | 574793516-6 |

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR

202537350022-NILTO TATTO

| CUSTEIO | INVESTIMENTO | TOTAL |
|----------|----------------|----------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 396.000,00 | R\$ 396.000,00 |

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

535 - Pavimentação - Pavimentação

FINALIDADES

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------|----------------------------------|
| 288.***.**-68 | 13/08/2025 09:57 | Ciente |
| 099.***.**-42 | 30/07/2025 07:42 | Plano de Trabalho em Elaboração/ |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------|-------------------------------|
| 240.***.**-15 | 29/07/2025 08:09 | Aguardando Envio para Análise |
| | | Aguardando Ciência |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

| MINUTA | EMPENHO | TIPO | VALOR | SITUAÇÃO |
|------------------|--------------|------------------|----------------|----------|
| 2025NME000052753 | 2025NE000932 | Empenho Original | R\$ 396.000,00 | Enviado |

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

| MINUTA | EMPENHO | DH | OP | VALOR | SITUAÇÃO |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 2025MDH00000928 | 2025NE000932 | 2025TF000710 | 2025OP000986 | R\$ 396.000,00 | Enviado |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.451.0004.1005

4.4.90.51

1706

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------|-------------------------------|
| 288.***.**-68 | 13/08/2025 09:57 | Aprovado |
| 340.***.**-00 | 05/08/2025 17:26 | Enviado para análise |
| 340.***.**-00 | 05/08/2025 17:26 | Aguardando envio para análise |
| 340.***.**-00 | 30/07/2025 08:00 | Em elaboração |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

OBJETO DE EXECUÇÃO

535 - Pavimentação - Pavimentação

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

15 - Infraestrutura Urbana / 451 - Infraestrutura Urbana / 03 - Pavimentação E Qualificação Viária

| CUSTEIO | INVESTIMENTO | TOTAL |
|----------|----------------|----------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 396.000,00 | R\$ 396.000,00 |

FINALIDADES

FINALIDADES

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

ANEXOS

| DESCRIÇÃO | NOME DO ARQUIVO |
|-----------|--|
| PROJETO | PROJETO_PAVIMENTACAO_LOCAL__assinado.pdf |

METAS

| META | QTD/UNIDADE | PRAZO | CUSTEIO | INVESTIMENTO |
|---|-------------|------------|----------|----------------|
| META 1: Pavimentação de Rua Jardim Bela Vista | 1992/M2 | 36 mese(s) | R\$ 0,00 | R\$ 462.016,69 |

DADOS BANCÁRIOS

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------|----------|
|-------|---------|-------|----------|

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------------|---------|-------------|-------------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 0901-6 | 574793516-6 | Conta Ativa |

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

carlos.hipolito@eparaguacu.sp.gov.br

| RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO | DATA |
|--------------------------------------|----------------------------|
| 288.***.**-68 - JOAO VICENTE SANTORO | 2025-08-13T09:57:55.768957 |

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00008982/2025-69

Tipo de Matéria: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 30-09-2025, Créd. Esp. SMOS - R\$ 462.016,69

| Descrição / Link / Anexo Digital | Ementa/Assunto |
|---|--|
| Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025 | Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). |

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0106123** e o código CRC **B208C341**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008982/2025-69

SEI nº 0106123

